



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO SEMIÁRIO BAIANO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador - BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, e o **INSTITUTO SEMIÁRIO BAIANO - ISB**, CNPJ nº 24.948.223/0001-43, situado à Rua Alfredo de Souza Machado 1º Andar nº 70,B - Centro Cidade: Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP nº 46.140.000, neste ato, representada pelo **Sr. CLEMENTE PEREIRA BULHÕES NETO**, portador do documento de identidade nº 05.582.623-76, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.789.895-49, doravante denominado **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI **021.2128.2026.0004285-46**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº. 012/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2025, por 4 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens **C, E, I e J**, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

CLEMENTE PEREIRA BULHÕES NETO

INSTITUTO SEMIÁRIO BAIANO - ISB

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO- PLANO DE TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 012/2025

Edital de Chamamento Público nº 005/2024- Edital do Trabalho Decente: Superando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por Meio do Trabalho Decente.
Finalidade da Seleção: a seleção de Organizações da

Sociedade Civil (OSC's) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE – para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

EIXO DA PARCERIA:

Eixo III: Saúde e Segurança do Trabalhador

CATEGORIA DA PARCERIA:

CATEGORIA 1 – INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA

LINHA DA PARCERIA:

LINHA 2: Soluções tecnológicas aplicadas ao desenvolvimento e/ou implantação de ideias, processos e produtos inovadores, no intuito de criar plataforma de difusão e/ou comercialização de produtos e serviços

LOTE DE ABRANGÊNCIA:

LOTE D: Projetos a serem executados em Vitória da Conquista e Território do Sudoeste Baiano

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto Semiárido Baiano

CNPJ: 24.948.223/0001-43

Data de Criação: 31/07/2012

Endereço: Rua: Alfredo de Souza Machado 1º Andar nº 70,B – Centro Cidade: Livramento de Nossa Senhora – Bahia

Telefone- Celular: (77) 991754873

Endereço eletrônico(e-mail): institutosemiariodobaiano@gmail.com

Nome do Representante Legal

Nome: Clemente Pereira Bulhões Neto

Endereço: Rua Alfredo de Souza Machado,nº70 –Centro

Cidade: Livramento de Nossa Senhora-Bahia Endereço eletrônico(e-mail): cpbneto@gmail.com RG/ Órgão expedidor/UF: 05.532.623-76-05SSP/BA CPF: 558.789.895-49

B.APRESENTAÇÃO DA OSC

B.1 HISTÓRICO

O Instituto do Semiárido Baiano é pessoa jurídica sem fins lucrativos, com sede na Rua: Alfredo de Souza Machado, 70 B prédio, Bairro: Centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, estado da Bahia, CEP: 46.140-000. O Instituto teve seu nome alterado para atender vários segmentos, programas e projetos afim de facilitar o acesso a saberes, inovações e boas práticas que possam ser adotados e replicados pela população rural/urbana para melhorar suas condições de vida e promover o desenvolvimento sustentável, equitativo, igualitário e garantia dos direitos.

Desde a sua fundação vem realizando em parceria com outras Instituições projetos de fortalecimento e, em especial das comunidades tradicionais quilombolas, com ênfase na cultura afro-brasileira e do gênero da igualdade racial. Desenvolve projetos e programas que visem à alternativa de vida, geração de trabalho e renda, produção de alimentos, saúde, direitos da mulher, educação, esporte, cultura, lazer, saneamento, habitação e desenvolvimento social beneficiando, sobretudo, as camadas sociais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como fomentar estudos e pesquisas para comunidades em risco de vulnerabilidade principalmente as comunidades quilombolas que estiveram excluídas do processo de desenvolvimento.

OBJETIVO DO INSTITUTO SEMIÁRIDO BAIANO

O Instituto Semiárido Baiano tem como objetivos a mobilização, agregação, capacitação de comunidades rurais e bairros em risco de vulnerabilidade social, focando-se na ampla discussão e implementação de programas de convivência com o semiárido, projetos de visibilidade da mulher rural, o combate à violência de gênero e projetos voltados para o desenvolvimento rural sustentável e agricultura familiar com base na agroecologia; Desenvolve projetos e programas que visem à alternativa de vida, geração de trabalho e renda, produção de alimentos, saúde, educação, esporte, saneamento, habitação e desenvolvimento social beneficiando sobretudo, as camadas sociais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como fomentar estudos e pesquisas para comunidades em risco de vulnerabilidade principalmente as comunidades quilombolas e grupos de mulheres que estiveram excluídas do processo de desenvolvimento.

C. OBJETO DA PARCERIA

O Projeto “ Criação de mídias digitais para comercialização e-commerce de produtos naturais oriundos da agricultura familiar na promoção da saúde”, tem como objetivo estabelecer termo de fomento com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a OSC o Instituto do Semiárido Baiano-ISB, que ocorrerá ao longo de 16 (dezesseis) meses a serem desenvolvidos nas comunidades de : Vargem do Sal, localizada no município de Caetité; Lagoa do Rocha e de Monsenhor Bastos, localizada no município de Lagoa Real; Vargem Alta, Lagoa Seca, Aroeira e Lagoa dos Canudos, localizada no município de Palmas de Monte Alto; Jatobá, Quixabeira, Couros, Lagoinha e Cipual, localizadas no município de Livramento de Nossa Senhora; Cipó e Covas, localizadas no município

de Paramirim, Varzinha, localizada no município de Rio do Pires; Lagoa do Canto, localizada no município de Belo Campo e as comunidades de Baixão, Laranjeiras e Buqueirão dos Negros localizadas no município de Vitória da Conquista, pertencentes ao Sudeste Baiano abrangendo as mulheres das Comunidades Quilombolas e de agricultura familiar nos municípios citados. O projeto tem como objetivo a criação de mídias digitais para a comercialização, por meio de vendas e-commerce, de produtos naturais cultivados e beneficiados por mulheres rurais e quilombolas. Para isso, serão oferecidos cursos e capacitações que permitirão o aprimoramento do beneficiamento desses produtos, gerando renda para as famílias envolvidas e promovendo saúde, bem-estar, segurança alimentar e nutricional, portanto, iremos realizar ações formativas e oficinas voltadas diretamente, prioritariamente, para 380 mulheres e jovens, a partir de 18 anos, pertencentes as comunidades quilombolas e de agricultura familiar que estarão contempladas no projeto.

Além das ações formativas, o projeto também promoverá atendimentos voltados à promoção da saúde para mulheres, jovens e idosos(as) nos municípios de Vitória da Conquista, Belo Campo, Caetité, Livramento de Nossa Senhora, Rio do Pires, Lagoa Real, Paramirim e Palmas de Monte Alto. Os atendimentos serão realizados por equipe de profissionais capacitados em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, por meio de terapias holísticas, beneficiando indiretamente 640 pessoas em risco de vulnerabilidade social de bairros e comunidades rurais dos municípios supracitados. Além disso, em muitos desses atendimentos, a equipe de profissionais fará uso dos produtos beneficiados pelas participantes dos cursos de formação, fortalecendo ainda mais o impacto do projeto na agricultura familiar e comunidades quilombolas.

A execução do Projeto Criação de mídias digitais para comercialização e-commerce de produtos naturais oriundos da agricultura familiar na promoção da saúde, tem suas estratégias fundamentadas no Eixo Saúde e Segurança do Trabalhador- Superando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027, por meio do: Programa 412 - Trabalho Decente; Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; Indicador de Compromisso - Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; Iniciativa - Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática.

D. OBJETIVO DA PARCERIA

O **Projeto Criação de mídias digitais para comercialização e-commerce de produtos naturais oriundos da agricultura familiar na promoção da saúde**, tem como objetivo criar mídias digitais para comercialização e-commerce de produtos naturais cultivados e beneficiados por mulheres rurais com ações formativas e oficinas a 380 (trezentos e oitentas) mulheres trabalhadoras rurais em risco de vulnerabilidade para inclusão produtiva no mercado de trabalho, a partir de 18 (dezoito) anos, além de ofertar atendimentos em Práticas Complementares em Saúde com terapias holísticas a 680 (seiscentos e oitenta) mulheres e jovens dos municípios em especial de Comunidades Quilombolas, agricultores(as) familiares e bairros com mulheres e jovens em risco de vulnerabilidade social. Ressalta-se que nos atendimentos, os profissionais irão priorizar os produtos beneficiados pelas mulheres rurais que estarão no projeto, valorizando assim seus produtos. Portanto, o projeto irá atender a 1.020,00 (um mil e vinte) pessoas, preferencialmente mulheres e jovens em risco de vulnerabilidade.

E. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS:

O viver no rural apresenta condicionalidades e especificidades que interferem no modo de vida da população, especialmente das mulheres que participam do trabalho rural, possuem os afazeres domésticos e o cuidado aos membros da família, sendo elas as guardiãs de saberes e responsáveis pelas culturas agroecológicas da família, estas cultivadas nos quintais produtivos com segurança alimentar e nutricional.

As mulheres rurais de comunidades quilombolas e da agricultura familiar são invisibilizadas e a jornada de trabalho dessas mulheres às expõem a condições de sobrecarga física, química e biológica, ocasionando/agravando problemas de saúde, e quando houver necessidade do aporte de serviços de saúde o desafio está na acessibilidade dos serviços agravados pela distância a sede dos municípios tornando-as este público vulnerável.

Nas comunidades e municípios que fazem parte da área de abrangência desse projeto, contabilizam diversas trabalhadoras rurais que possuem relações com as plantas medicinais estão vinculadas também às tarefas do cuidado, que são socialmente atribuídas às mulheres pela divisão sexual do trabalho vinculada à ordem patriarcal. Assim, estas tarefas são historicamente menos valorizadas e, muitas vezes, invisibilizadas, pois estes saberes não são reconhecidos e muitas das vezes marginalizados pela sociedade contemporânea. No entanto, estas mulheres ressignificam as práticas e saberes sobre as plantas medicinais, conhecidas como "raizeiras" e são elas que contribuem na comunidade aos cuidados de saúde da população em muitas emergências, devido a distância das comunidades as unidades de saúde do município e sobre os conhecimentos que possuem.

Os saberes sobre as plantas medicinais e seus usos se encontram vinculados às práticas do cuidado e às práticas populares de saúde, que até meados das décadas de 1940 e 1950 representavam as principais formas de tratamento de enfermidades utilizadas pela população brasileira, vamos encontrar hoje profissionais habilitados em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), conhecidos também como Terapeutas Holísticos que utilizam destes saberes na prevenção da saúde com ganhos monetários, onde muitos atendem em clínicas particulares e ou PSF -Posto de Saúde da Família. Estes são profissionais que vieram a maioria de ensino superior na área da saúde que especializaram e qualificaram nas muitas das diversas Práticas Integrativas e Complementares.

O referente projeto irá criar mídias digitais, promovendo e divulgando os produtos pelas mulheres rurais das comunidades inseridas, ampliando portanto a oportunidade de geração de trabalho e aumento de renda familiar, pois as mídias digitais tem objetivo de comercialização e-commerce, bem como realizar ações formativas e oficinas de capacitação das mulheres rurais participantes de comunidades quilombolas e da agricultura familiar na qualificação profissional do beneficiados de produtos naturais das plantas medicinais dentro das normas exigidas para comercialização, muitas delas fabricam fitoterápicos, garrafadas, xaropes que necessitam está dentro da norma de vigilância sanitária.

No ano de 2006, através do Decreto da Presidência da República nº. 5.813, de 22 de junho, foi criada a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. No mesmo ano, através de portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 971, já havia sido criada a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), abrangendo, além da Fitoterapia, a Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, o Termalismo/Crenoterapia e a Medicina Antroposófica. Essas duas políticas incrementaram a discussão sobre a oportunidade, a importância, as dificuldades, as facilidades e as vantagens da implementação da Fitoterapia nos serviços de saúde do SUS, e sobre as diferentes visões a respeito de como isso deve ocorrer. O Brasil tem uma rica história de uso das plantas medicinais no tratamento dos problemas de saúde da população, uso este construído com base na experiência e transmitido de forma oral largamente usada até meados do século XX, uso este decorrente de povos de comunidades tradicionais e de pessoas de agricultura familiar rural/ da floresta e das águas, trata-se de resgate dos saberes desse povo.

O projeto visa também atendimento as pessoas dos municípios dessa Proposta, pessoas estas, preferencialmente mulheres e jovens em vulnerabilidade objetivando conhecer os trabalhos desenvolvidos por profissionais em Práticas Integrativas e Complementares e os produtos que serão beneficiados nas oficinas. Pois, os profissionais utilizaram produtos naturais como plantas medicinais(desidratadas), xaropes, garrafadas, extratos e outros produtos para atendimento e receita aos pacientes.

As mulheres das comunidades que irão participar do projeto detém de saberes e fazeres acumulados sobre as plantas medicinais por que a base de transmissão foi intergeracional. Os povos que tradicionalmente utilizaram as plantas ao longo dos séculos transmitiram estes saberes e fazeres através da fala e das experiências vividas em suas famílias e comunidades. Entretanto, faz necessário a capacitação de formação para que os conhecimentos seja fonte monetária de renda familiar e torna-se conhecido e visível para a população no Sudoeste Baiano e com a mídia digital atingindo diversos Estados, fortalecendo os trabalhos e valorizando o saber riquíssimo das mulheres. O Projeto irá utilizar das tecnologias digitais para o maior alcance de clientes que utilizam de produtos naturais e profissionais em Práticas

Integrativas Complementares em Saúde que receituam ao uso de medicamentos naturais, estes terão conhecimentos das comunidades que fornecem os produtos.

O Instituto do Semiárido Baiano-ISB percebe que as mídias digitais é uma ferramenta que abre possibilidades de desenvolvimento cultural, educacional e econômico na sociedade.

Um produto inovador, como criação de mídias digitais na comercialização de produtos beneficiados pelas mulheres quilombolas e da agricultura familiar com venda e-commerce, aumentará as possibilidades de geração de trabalho e renda, fortalecendo e ampliando relações com diversas organizações locais, nacionais e internacionais, impulsionando a atividade e o desenvolvimento dessas profissionais/agricultoras no reconhecimento, na visibilidade de inclusão- produtiva e no seu empoderamento feminino.

A Mídia Digital, surge com o propósito de divulgar, dar visibilidades aos produtos, fortalecimento as comunidades, e reconhecimento as todas as mulheres raizeiras e detentoras de saberes tradicionais, gerando uma economia criativa, dentro dessas novas tecnologias.

Um dos princípios desta proposta é estabelecer uma política contínua e efetiva que integre as ações da inclusão- socio produtiva e das soluções tecnológicas aplicadas ao desenvolvimento e/ou implantação de ideias, processos e produtos inovadores na criação de mídias digitais impulsionando na comercialização dos produtos e conhecer as comunidades que possuem mulheres raízes na sua valorização, dando sustentabilidade ao projeto. Tomando como base essa perspectiva, a referida proposta é apresentada como um projeto estruturante, cuja meta é contribuir e fornecer um produto inovador para a sociedade baiana.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Realização de 19 (dezenove) Palestras com vistas a mobilizar e a motivar o público mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade a participarem das ações formativas e oficinas do projeto das comunidades quilombolas e de agricultura familiar de: Vargem do Sal, Lagoa do Rocha, Monsenhor Bastos, Vargem Alta, Lagoa Seca, Aroeira, Lagoa dos Canudos, Jatobá, Quixabeira, Couros, Lagoinha, Cipual, Cipó, Covas, Varzinha, Lagoa do Canto, Baixão, Laranjeiras e Buqueirão dos Negros.

Realizar palestras de mobilização para apresentação e incentivar mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade, nos municípios de Livramento de Nossa Senhora, Lagoa Real, Palmas de Monte Alto, Caetité, Rio do Pires, Paramirim, Belo Campo e Vitória da Conquista, para mobilizar e motivar o público- alvo a participar das ações formativas e oficinas do projeto.

Critério de Aceitação: Realização de 19 palestras de mobilização, nas comunidades supracitadas, com mulheres e jovens em vulnerabilidade sendo elas quilombolas e de agricultores familiares em situação de vulnerabilidade.

Ação 2. Realização de 19 Reuniões de Diagnóstico Comunitário Participativo de 08 horas.

Será realizado reunião de diagnóstico comunitário com grupo de mulheres participantes no projeto, pois permite nos nortear sobre o conhecimento profundo das preocupações, interesses, potencialidades, demanda dos grupos e informar das áreas plantadas com plantas medicinais. Serão realizados 01 diagnóstico de 08 horas por comunidade.

Critério de Aceitação: Realização de 19 reuniões para construção do diagnóstico participativo comunitário as mulheres e jovens inseridas no projeto por comunidade nos 08 (oito) municípios.

Ação 3. Criação de 02 (duas) mídias sociais digitais para as 19 (dezenove) comunidades inseridas no Projeto.

O projeto fará a criação de 02 (duas) mídias sociais digitais, para cada comunidade sendo elas (Facebook, Instagram) por ser as mais utilizadas. Estas mídias servirão para divulgação dos trabalhos e vendas de produtos e-commerce.

Critério de Aceitação: Criação de 02 (duas) mídias digitais para as 19 (dezenove) comunidades.

Ação 4. Produção de 01 (um) filme documentário de 20 (vinte) minutos, exibindo recortes dos Saberes Tradicionais de Raizeiras (os). A ser transmitida na Feira Agroalimentar natural de Inovação Familiar.

Realizar a produção de 01 (hum) filme documentário de 20 (vinte) minutos sobre os saberes tradicionais de raizeiras(os) de comunidades tradicionais e agricultura familiar.

Critério de Aceitação: Realização de 01 filme documentário de 20 minutos.

Ação 5. Realização de 19 (dezenove) capacitações/formativas sobre mídias digitais. Cada capacitação contará com carga horária de 16 (dezesesseis) horas as 380 participantes das 19 comunidades. Cada turma terá 20 participantes cada.

Promover capacitações sobre divulgação de produtos, vendas, entregas, publicações, imagens fotograficas, manuseio, atentando para as mídias digitais que serão trabalhadas no projeto. Estas capacitações terão como público-alvo as/os 380 (trezentos e oitenta) mulheres e jovens das comunidades participantes

Critério de Aceitação: Realizar 19 capacitações/formativas de 16 horas a 380 participantes ao total a ser realizada nas 19 (dezenove) comunidades, sendo que cada turma consta com um número de 20 (vinte) participantes cada.

Ação 6. Realização de 19 (dezenove) oficinas de 08 horas/ cada a 20 (vinte) participantes por oficinas, nas 19 (dezenove) comunidades quilombolas e agricultura familiar nos 08 (oito) municípios. A oficina será 01 (hum) módulo social dividido por tema sobre o Racismo.

As oficinas serão desenvolvidas com módulo social numa carga horária de 08 horas com 20 (vinte) participantes das 19 (dezenove) comunidades. Totalizando 380 participantes. No módulo social iremos abordar as seguintes temáticas: enfrentamento ao racismo e injúria racial; letramento racial; Racismo estrutural; Saúde da população negra; o racismo no mercado de trabalho e o trabalho decente e cidadania.

Critério de Aceitação: Realização de 19 (dezenove) oficinas de 08 (oito) horas e 20 participantes cada, dividida em 01 Módulo Social.

Ação 7. Realização de 19 (dezenove) oficinas de 32 horas/ cada a 20 (vinte) participantes por oficina, nas 19 (dezenove) comunidades quilombolas e agricultura familiar nos 08 (oito) municípios. A oficina será 01 (hum) módulo profissional dividido por temas, sobre Plantas Medicinais na Promoção da Saúde e do Bem-Estar.

As oficinas serão desenvolvidas com módulo profissional numa carga horária de 32 horas com 20 (vinte) participantes das 19 (dezenove) comunidades. Totalizando 380 participantes. No módulo profissional iremos abordar: **os princípios ativos das plantas medicinais**; técnicas para obtenção e manipulação de plantas medicinais; formas de preparo das plantas medicinais; identificação das plantas medicinais, princípios ativos e formas de utilização e recomendações para correta utilização das plantas medicinais.

Critério de Aceitação: Realização de 19 (dezenove) oficinas de 32 (trinta e duas) horas e 20 participantes cada, dividida em 01 Módulo Profissional.

Ação 8. Realização de atendimento a ser feitos por profissionais habilitados/ capacitados nas Praticas Integrativas Complementares em Saúde, preferencialmente, a mulheres e jovens em risco de vulnerabilidade nos municípios de: Vitória da Conquista, Belo Campo, Palmas de Monte Alto, Caetité, Lagoa Real, Paramirim, Rio do Pires e Livramento de Nossa Senhora. Serão atendidas 640 (seiscentos e quarenta) pessoas. Teremos num total de 08 (oito) profissionais, sendo que cada profissional irá atender 80 (oitenta) pessoas num período de 03 (três) meses.

Realizar atendimento a 640 pessoas, preferencialmente mulheres e jovens em risco de vulnerabilidade. Os atendimentos serão feitos por 08 (oito) profissionais habilitados e capacitados nas Práticas Complementares em Saúde com as Terapias Holísticas que promovam o bem estar nos atendimentos e clientes. Cada profissional atenderá um total de 80 (oitenta) pessoas.

Critério de Aceitação: Realizar 640 (seiscentos e quarenta) atendimentos com 08 profissionais em Praticas Complementares em Saúde, com 80 (oitenta) atendimentos por profissional num período de 03 (três) meses.

Ação 9. Realização de 08 (oito) “Feira Agroalimentarnatural de Inovação Familiar”, com realização na feira de palestra com o tema: “As plantas medicinais na Promoção da Saúde”. Será realizado 01 (uma) feira em cada município sendo em: Vitória da Conquista, Belo Campo, Palmas de Monte Alto, Caetité, Lagoa Real, Paramirim, Rio do Pires e Livramento de Nossa Senhora, abrangendo participantes do projeto, numa carga horária de 08 (oito) horas cada Feira. Na Feira irá transmitir o documentário.

No evento (feira) haverá apresentação do documentario e entrega de certificados da participação de beneficiárias do Projeto. Nessa Feira iremos realizar exposição de produtos beneficiados durante as ações de formação.

Critério de Aceitação: Realização de 08 (oito) feiras, cada uma com 08 (oito) horas de duração nos municípios de realização do projeto.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos equalitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, que por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria. Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
Criação de mídias digitais para comercialização e-commerce de produtos naturais oriundos da agricultura familiar na promoção da saúde.	Indicador 1: Quantidade de beneficiárias(os) certificadas(os) e caacitados	Beneficiárias(os)	Listas de entrega de certificados							
Objetivo da Parceria	O Projeto Criação de mídias digitais para comercialização e-commerce de produtos naturais oriundos da agricultura familiar na promoção da saúde , tem como objetivo criar mídias digitais para comercialização e-commerce de produtos naturais cultivados e beneficiados por mulheres rurais com ações formativas e oficinas a 380 (trezentos e oitentas)mulheres e jovens trabalhadoras rurais em risco de vulnerabilidade para inclusão produtiva no mercado de trabalho, apartir de 18 (dezoito) anos, além de ofertar atendimentos em									

Práticas Complementares em Saúde com terapias holísticas á 680 (seisentos e oitenta) mulheres e jovens dos municípios inseridos a proposta estas em especial de Comunidades Quilombolas, agricultores(as) familiares e bairros com mulheres e jovens em risco de vulnerabilidade social. Portanto, o projeto irá atender á 1.020,00 (hum mil e vinte) pessoas, preferencialmente mulheres e jovens.

Indicador 2:

Quantidade de beneficiária(os) capacitados).

Pessoas

Lista de presença(contendo CPF)

Ações	Ação 1: Realização de 19 (dezenove) Palestras com vistas a mobilizar e a motivar o público mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade a participarem das ações formativas e oficinas do projeto das comunidades quilombolas e de agricultura familiar de: Vargem do Sal, Lagoa do Rocha, Monsenhor Bastos, Vargem Alta, Lagoa Seca, Aroeira, Lagoa dos Canudos, Jatobá, Quixabeira, Couros, Lagoinha, Cipual, Cipó, Covas, Varzinha, Lagoa do Canto, Baixão, Laranjeiras e Buqueirão dos Negros.	Indicador 3: Quantidade de Palestras de mobilização realizadas	Palestras de mobilização	Lista de Presença registro fotográfico	10 09
	Ação 2: Realização de 19 de Reuniões de Diagnóstico Comunitário Participativo de 08 horas.	Indicador 4: Quantidade de reuniões realizadas	Reuniões	Lista de Presença registro fotográfico	10 09

	Ação 3: Criação de 02 (duas) mídias sociais digitais sendo Facebook, Instagram para as 19 (dezenove) comunidades inseridas no Projeto.	Indicador 5: Nº de Digitais Criadas	Site e Redes Sociais	Cópia das páginas (site e redes sociais) disponibilização do link	02
	Ação 4: Produção de documentário de 20 minutos sobre os saberes tradicionais de raizeiras(os)	Indicador 6 Quantidade de video documentário/ transmitido	Video documentário	Video documentário	
	Ação 5: Realização de 19 (dezenove) capacitações/formativas sobre mídias digitais. Cada capacitação contará com carga horária de 16 (dezesesseis) horas as 380 participantes das 19 comunidades. Cada turma terá 20 participantes cada.	Indicador 7: Nº de capacitações/formativas realizadas	capacitações	Lista de Presença, Lista de Entrega de camisas registro fotográfico	
		Indicador 8 Quantidade de capacitações/oficinas	Beneficiárias(os)	Lista de controle de frequência	19
	Ação 6: Realização de 19 (dezenove) oficinas de 08 horas/ cada com 20 (vinte) participantes por oficina, nas 19 (dezenove) comunidades quilombolas e agricultura familiar dos 08 (oito) municípios. A oficina será 01 (hum) módulo social dividido por tema sobre o	Indicador 9: Quantidade de Oficinas realizadas	Oficinas	Lista de Presença, lista de entrega de material didático, registro fotográfico lista de entrega lanches	03 04 03 03
					07 07

	Racismo.	Indicador 10: Quantidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os)	Lista de controle de frequência de presença.	140	140			1
	Ação 7: Realização de 19 (dezenove) oficinas de 32 horas/ cada a 20 (vinte) participantes por oficina, nas 19 (dezenove) comunidades quilombolas e agricultura familiar nos 08 (oito) municípios. A oficina será 01 (hum) módulo profissional dividido por temas, sobre Plantas Medicinais na Promoção da Saúde e do Bem-Estar.	Indicador 11: Quantidade de Oficinas realizadas	Oficinas	Lista de Presença, lista de entrega de material didático, registro fotográfico lista de entrega lanches	02	02	03	02	
		Indicador 12: Quantidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os)	Lista de controle de frequência de presença.	40	40	60	40	

	Ação 8: Realização de atendimento a ser feitos por profissionais habilitados/ capacitados nas Práticas Integrativas Complementares em Saúde, preferencialmente, a mulheres e jovens em risco de vulnerabilidade nos municípios de: Vitória da Conquista, Belo Campo, Palmas de Monte Alto, Caetitê, Lagoa Real, Paramirim, Rio do Pires e Livramento de Nossa Senhora. Serão atendidas 640 (seiscentos e quarenta) pessoas	Indicador 13: Quantidades de atendimentos	Atendimentos	Lista de controle de atendimento	
	Ação 9: Realização de 08 (oito) Feira Agroalimentar natural de Inovação Familiar com o tema: As plantas medicinais na Promoção da Saúde". Será realizado 01 (uma) feira em cada município sendo em Vitória da Conquista, Belo Campo, Palmas de Monte Alto, Caetitê, Lagoa Real, Paramirim, Rio do Pires e Livramento de Nossa Senhora, abrangendo participantes do projeto, numa carga horária de 08 (oito) horas cada Feira.	Indicador 13: Quantidade de Feiras realizadas.	Feiras	Lista de Presença, lista de entrega de material didático, registro fotográfico, lista de entrega alimentação	
		Indicador 14: Quantidade de expositores.	expositores	Relatório de controle de frequência.	

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1- Realização de 19 (dezenove) Palestras com vistas a mobilizar e a motivar o público mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade a participarem das ações formativas e oficinas do projeto das comunidades quilombolas e de agricultura

familiar de: Vargem do Sal, Lagoa do Rocha, Monsenhor Bastos, Vargem Alta, Lagoa Seca, Aroeira, Lagoa dos Canudos, Jatobá, Quixabeira, Couros, Lagoinha, Cipual, Cipó, Covas, Varzinha, Lagoa do Canto, Baixão, Laranjeiras e Buqueirão dos Negros.

Realização de 19 (dezenove) palestras, cada uma delas terá carga horária de 04 (horas). Essas atividades serão voltadas para mobilizar e motivar o público-alvo do projeto a participar das ações formativas e oficinas, pertencentes as comunidades quilombolas e de agricultura familiar das comunidades municípios de: **Vargem do Sal, Lagoa do Rocha, Monsenhor Bastos, Vargem Alta, Lagoa Seca, Aroeira, Lagoa dos Canudos, Jatobá, Quixabeira, Couros, Lagoinha, Cipual, Cipó, Covas, Varzinha, Lagoa do Canto, Baixão, Laranjeiras e Buqueirão dos Negros.**

O propósito é atrair e mobilizar o público, com perfil em conformidade com o estabelecido no projeto, para apresentar o Projeto **Criação de mídias digitais para comercialização e-commerce de produtos naturais oriundos da agricultura familiar na promoção da saúde.** Durante essas palestras, será realizado cadastro das pessoas com o perfil compatível com os critérios do público-alvo e que estejam interessadas em participar do projeto. Teremos em cada comunidade 01(uma) turma com 20(vinte) participantes, mulheres e jovens. Teremos 19 comunidades inseridas nos 08(oito) municípios, totalizando 380. Serão ofertados a estes participantes as capacitações formativas e oficinas para qualificação profissional em comercialização dos produtos da medicina alternativa utilizando as plantas medicinais.

Durante a realização das palestras serão escolhidas 08 (oito) participantes, por município, para compor a equipe de trabalho do Projeto, exercendo a atividade de mobilizador/agente de desenvolvimento. Tal iniciativa é uma estratégia de apoio a renda, a partir do reconhecimento de que o pertencimento dessas pessoas ao contexto de atuação do Projeto representa um forte potencial de articulação e mediação social, nos locais de execução, principalmente nas Comunidades Quilombolas. As agentes de desenvolvimento serão mulheres, preferencialmente, mulheres solo, que residem em uma das comunidades que serão atendidas no projeto.

2- Realização de 19 Reuniões de Diagnóstico Comunitário Participativo de 08 horas.

Será realizado reunião de diagnóstico comunitário com grupo de mulheres participantes no projeto, pois permite nos nortear sobre o conhecimento profundo das preocupações, interesses ,potencialidades, demanda dos grupos e informar das áreas plantadas com plantas medicinais. Serão realizados 01 diagnóstico de 08 horas por comunidade. Nos diagnósticos estaremos realizando a catalogação de plantas existentes em cada comunidade para conhecimento dos nomes científicos.

Estaremos estimulando junto com as participantes sobre a série de causas e consequências dos problemas vivenciados, elencados na etapa do Diagnóstico e servir de subsídio para o Curso de Plantas medicinais.

3.Criação de 02 (duas) mídias sociais digitais para as 19 (dezenove) comunidades inseridas no Projeto.

O projeto fará a criação de 02 (duas) mídias sociais digitais, para cada comunidade sendo elas (Facebook, Instagram) por ser as mais utilizadas. Estas mídias servirão para divulgação dos trabalhos e vendas de produtos e-commerce. As mídias digitais serão de responsabilidade do técnico em informática, pela sua criação e manutenção das mídias até o término do projeto. O projeto tem uma ação que é a capacitação das participantes nas mídias digitais. Após o término do projeto as mídias digitais ficaram sobre a responsabilidade de cada comunidade. Outra proposta de sustentabilidade social das ações do Projeto é que os computadores adquiridos com recursos da parceria com a SETRE ficarão disponíveis em formato de infocentro, na sede do ISB. O propósito é que esses computadores fiquem acessíveis para que o povo das comunidades e os agricultores familiares e demais pessoas que deles precisem possam acessá-los.

4- Produção de 01 (um) filme documentário de 20 (vinte) minutos, exibindo recortes dos Saberes Tradicionais de Raizeiras (os). A ser transmitida na Feira Agroalimentar natural de Inovação Familiar.

Realização a produção de 01 (hum) filme documentário de 20 (vinte) minutos sobre os saberes tradicionais de raizeiras(os) de comunidades tradicionais e agricultura familiar. O documentário demonstrará regaste, saberes e fazeres tradicionais dos raizeiros na preservação da memória e da oralidade , bem como da integridade territorial e ancestral de Comunidades Quilombolas, povos de terreiros e de agricultoras familiar tradicional. A construção do vídeo ocorrerá simultaneamente com as demais atividades de projeto. E, após elaborado, o vídeo será exposto na última atividade (Feiras) realizada pelo Projeto **Criação de mídias digitais para comercialização e-commerce de produtos naturais oriundos da agricultura familiar na promoção da saúde.**

5- Realização de 19 (dezenove) capacitações/formativas sobre mídias digitais. Cada capacitação contará com carga horária de 16 (dezesesseis) horas as 380 participantes das 19 comunidades. Cada turma terá 20 participantes cada.

Promover 19 (dezenove) capacitações sobre divulgação de produtos, vendas, entregas, publicações, peças publicitárias, imagens fotográficas, manuseio, atentando para as mídias digitais que serão criadas e trabalhadas no projeto. Estas capacitações terão como público-alvo as/os 380 (trezentos e oitenta) mulheres e jovens das comunidades participantes. O propósito dessa ação é que as participantes aprendam e/ou aperfeiçoem o manuseio com mídia digital para divulgação e venda dos produtos que serão aperfeiçoados nas oficinas.

Essa atividade será ministrada por profissionais instrutor programador e designer gráfico, num período de 16 (dezesesseis) horas, em dias alternados e estabelecido em cronograma. Serão realizadas 19 (dezenove) capacitações em cada uma das comunidades.

citadas nesse projeto, sendo que cada turma será formada por 20 participantes. E cada turma terá 02 dias de curso, sendo cada curso de 08 (oito) horas, totalizando as 16 (dezesesseis) horas.

Ao promover as capacitações os instrutores selecionarão, as beneficiárias participantes, 02 (dois) participantes por comunidade estas(es) possam, ao término da parceria (SETRE x ISB), assumir o sistema e administração das mídias digitais, criadas no projeto.

6- Realização de 19 (dezenove) oficinas de 08 horas/ cada a 20 (vinte) participantes por oficinas, nas 19 (dezenove) comunidades quilombolas e agricultura familiar nos 08 (oito) municípios. A oficina será 01 (hum) módulo social dividido por tema sobre o Racismo.

As oficinas serão desenvolvidas com módulo social numa carga horária total de 08 horas, sendo que estas horas serão divididas em dois dias de 04 (quatro) horas, com 20 (vinte) participantes em cada oficina, com as 19 (dezenove) comunidades. Totalizando 380 participantes. No módulo social iremos abordar as seguintes temáticas: enfrentamento ao racismo e injúria racial; letramento racial; Racismo estrutural; Saúde da população negra; o racismo no mercado de trabalho e o trabalho decente e cidadania. O módulo social será elaborado pela equipe de trabalho do projeto e entregue aos participantes.

7.Realização de 19 (dezenove) oficinas de 32 horas/ cada com 20 (vinte) participantes por oficina, nas 19 (dezenove) comunidades quilombolas e agricultura familiar nos 08 (oito) municípios. A oficina será 01 (hum) módulo profissional dividido por temas, sobre Plantas Medicinais na Promoção da Saúde e do Bem-Estar.

Serão ofertadas as oficinas profissionais sobre Plantas Medicinais na Promoção da Saúde e do Bem-Estar, conforme normas vigentes no ministério da saúde e da vigilância sanitária para seu beneficiamento e comercialização.

No módulo profissional serão ofertadas 19 (dezenove) oficinas com carga horaria total de 32 horas dividindo está carga horária em 04

dias de cursos com carga horária de 08 (oito) horas em dias alternados para as 19 (dezenove) turmas/ oficinas, sendo que cada turma terá o público de 20 pessoas, totalizando às 380 pessoas que foram cadastradas no projeto durante a ação de mobilização. Os dias dos cursos serão definidos no cronograma. O conteúdo programático dos cursos terá como elaboração do Instrutor em terapia holística nos 02 (dois) primeiros meses de execução do projeto e sua formatação e organização será de responsabilidade do técnico em informática. O curso profissional terá uma duração de 10 meses a partir do 03 (terceiro) mês de execução. O instrutor será fixo da equipe técnica pois, o mesmo ficará responsável para supervisionar as práticas de atendimento e beneficiamento dos produtos.

Será entregue a cada participante 01 (um) módulo profissional com os seguintes subtemas:

Módulo I: Os Princípios Ativos das Plantas Medicinais

- 1.1. O que são princípios ativos nas plantas medicinais?
- 1.2. Alcaloides como princípio ativo das plantas medicinais
- 1.3. Mucilagens como princípio ativo das plantas medicinais
- 1.4. Cumarinas como princípio ativo das plantas medicinais
- 1.5. Óleos essenciais como princípio ativo das plantas medicinais
- 1.6. Flavonoides como princípio ativo das plantas medicinais
- 1.7. Saponinas como princípio ativo das plantas medicinais
- 1.8. Substâncias amargas como princípio ativo das plantas medicinais
- 1.9. Taninos como princípio ativo das plantas medicinais

Módulo II: Técnicas para Obtenção e Manipulação de Plantas Medicinais

- 2.1. Cuidados gerais no cultivo
- 2.2. Colheita, pós-colheita e armazenamento
- 2.3. Precauções com o ambiente e os utensílios utilizados
- 2.4. Procedimentos de higiene do manipulador
- 2.5. Atenção com as embalagens

Módulo III: Formas de Preparo das Plantas Medicinais

- 3.1. Chás: infusão, decocção e maceração
- 3.2. Sumo e suco
- 3.3. Tintura
- 3.4. Banhos e escalda-pés
- 3.5. Compressa e cataplasma
- 3.6. Inalação
- 3.7. Pomada
- 3.8. Xarope

Módulo IV: Identificação das Plantas Medicinais, Princípios Ativos e Formas de Utilização

- 4.1. Identificação e utilização da Capuchinha
- 4.2. Identificação e utilização do Açafrão
- 4.3. Identificação e utilização do Gauco
- 4.4. Identificação e utilização do Orégano
- 4.5. Identificação e utilização de Hortelã
- 4.6. Identificação e utilização da Cidreira
- 4.7. Identificação e utilização da Alfavaca
- 4.8. Identificação e utilização da Espinheira Santa
- 4.9. Identificação e utilização da Babosa
- 4.10. Identificação e utilização do Maracujá
- 4.11. Identificação e utilização do Boldo
- 4.12. Identificação e utilização da Citronela
- 4.13. Identificação e utilização da Cavalinha
- 4.14. Identificação e utilização da Mil Folhas
- 4.15. Identificação e utilização da Carqueja

Módulo V: GESTÃO FINANCEIRA

- 5.1. Gestão financeira e organizacional
- 5.2. Precificação
- 5.3. Etiquetagem e Embalagem
- 5.4. Mercado

8. Realização de atendimento a ser feitos por profissionais habilitados/ capacitados nas Práticas Integrativas Complementares em Saúde, preferencialmente, a mulheres e jovens em risco de vulnerabilidade nos municípios de: Vitória da Conquista, Belo Campo, Palmas de Monte Alto, Caetité, Lagoa Real, Paramirim, Rio do Pires e Livramento de Nossa Senhora. Serão atendidas 640 (seiscentos e quarenta) pessoas. Teremos num total de 08 (oito) profissionais, sendo

que cada profissional irá atender 80 (oitenta) pessoas num período de 03 (três) meses.

Realizar atendimento a 640 pessoas, preferencialmente mulheres e jovens em risco de vulnerabilidade. Os atendimentos serão feitos por 08 (oito) profissionais habilitados e capacitados nas Práticas Complementares em Saúde com as Terapias Holísticas que promovam o bem estar nos atendimentos e clientes. Cada profissional atenderá um total de 80 (oitenta) pessoas a serem atendidas durante 03 (três) meses. Os atendimento serão preferencialmente, as mulheres e jovens das comunidades assistidas e outras comunidades em risco de vulnerabilidade, bem como áreas urbanas periféricas dos municípios citados acima. Estes atendimento serão divulgados em redes sociais e outros meios de divulgação para a população. Os atendimentos serão exclusivos para as pessoas que não participaram do projeto. O objetivo desses atendimentos é divulga os trabalhos realizados pelos Terapeutas Holísticos bem como divulgar os produtos das comunidades, pois, preferencialmente, os profissionais estarão utilizando os produtos já beneficiados das comunidades participantes.

9.Realização de 08 (oito) “Feira Agroalimentarnatural de Inovação Familiar”, com realização na feira de palestra com o tema: “As plantas medicinais na Promoção da Saúde”. Será realizado 01 (uma) feira em cada município sendo em: Vitória da Conquista, Belo Campo, Palmas de Monte Alto, Caetité, Lagoa Real, Paramirim, Rio do Pires e Livramento de Nossa Senhora, abrangendo participantes do projeto, numa carga horária de 08 (oito) horas cada Feira. Na Feira irá transmitir o documentário.

No evento (feira) haverá exposição dos produtos que foram beneficiados durante os curso de formação com as beneficiárias do projeto e entrega de certificado as participantes. Nessa Feira iremos apresentar o documetário do projeto. Cada feira terá duração de 08 (oito) horas. Teremos a participação de pessoas indiretamente que estarão visitando a feira. As feiras, de modo geral, serão desenvolvidos para divulgação e comercialização dos produtos, proporcionando aos visitantes mais conhecimentos, troca de saberes, divulgação, articulação, diálogos com troca de informações, fortalecimento de comunidades que detêm de conhecimentos tradicionais em plantas medicinais e sua comercialização, vínculo entre os profissionais em PICS , visibilidade das práticas integrativas complementares a saúde.

A feira acontecerá nos dois turnos, com exposição dos produtos, apresentação do documentário e troca de conhecimentos.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Conforme apresentado no Quadro de Indicadores, os parâmetros utilizados para avaliação de desempenho do Projeto, serão:

Para os números absolutos dos indicadores 02 a 09, 11, 13 a 15:

Igual a 100% meta cumprida;

Menor que100% meta descumprida;

Para os números absolutos dos indicadores 01,10 e 12:

Maior ou Igual a 80% meta cumprida;

Entre 79% e 50% meta cumprida parcialmente;

Menor ou igual a 50% meta descumprida.

H. EQUIPE DE TRABALHO

A contratação por tempo determinado de prestadores de serviços, para compor a equipe de trabalho do projeto, terá por finalidade exclusiva o desenvolvimento das atividades descritas no plano de trabalho e, serão observados todos os princípios constitucionais e administrativos aplicáveis à espécie, em especial os da moralidade, impessoalidade e economicidade, bem como as determinações legais pertinentes.

EQUIPE DE TRABALHO																							
N.º	Cargo	Qtde de trabalhadores	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total remuneração bruta anual (A)	FGTS	FGTS Multa rescisória	INSS Patronal	PS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Insalubridade	Outros (a especificar)	Total de encargos anual (B)	Bene. fcto 1, vale transporte	Bene. fcto 2, alimentação	Bene. fcto 3, (especificar)	Bene. fcto 4, (especificar)		
01	Coordenadora Geral	1	Prestação de serviços via MEI		3.800,00	45.600,00																45.600,00	45.600,00
02	Coordenadora Social	1	Prestação de serviços via MEI		3.600,00	43.200,00																43.200,00	43.200,00
03	Técnico Informática	1	Prestação de serviços via ISS		2.000,00	24.000,00																24.000,00	24.000,00
04	Desing Gráfico	1	Prestação de serviços via MEI		3.000,00	36.000,00																36.000,00	36.000,00
05	Auxiliar Administrativo	1	Prestação de serviços via ISS		1.800,00	21.600,00																21.600,00	21.600,00
06	Agente de Desenvolvimento Comunitário	8	Prestação de serviços via ISS		300,00	3.000,00																3.000,00	24.000,00
08	Terapeuta holístico	8	Prestação de serviços via ISS		1.000,00	3.000,00																3.000,00	24.000,00
10	Instrutor Terapeura Holístico	01	Prestação de serviços via MEI		2.500,00	30.000,00																30.000,00	30.000,00
11																							
13																							
TOTAL					18.000,00	206.400,00																206.400,00	248.400,00

Principais atribuições da equipe de trabalho do projeto:

Função: Coordenador Geral

Perfil: Nível superior completo em qualquer área, com pós graduação e que tenha experiência comprovada de 02 anos em coordenação de projetos.

Atividades: Coordenar, executar e acompanhar as atividades do projeto. As oficinas sociais sobre racismo, a palestra na feira será de responsabilidade da coordenação geral e da coordenação social na sua aplicação. A

Função: Coordenador Social

Perfil: Nível superior completo, com experiência comprovada em até 02 anos em projetos sociais.

Atividades: Auxiliar a coordenação geral, realizar planejamento e cronograma das atividades.

Função: Auxiliar Administrativa

Perfil: Ensino médio completo ou superior com comprovação em auxiliar administrativo e domínio em informática (word, excel, power point, corel draw e internet).

Atividades: monitorar e acompanhar o preenchimento dos documentos (fichas de cadastros, listas de presença das(os) beneficiárias(os), outros) do projeto; Tramitar e elaborar documentos (ofícios, e-mails); Recepcionar as(os) beneficiárias(os); Acompanhar e organizar a documentação do projeto.

Função: Designer Gráfico

Perfil: Estudante de Graduação Cinema e Audiovisual ou profissional superior de qualquer área, com experiência comprovada em produção de documentários/ vídeos e elaboração gráfica.

Atividades: Realizar os documentários e produção de vídeo das atividades, preparar os materiais gráficos para impressão como: baner/ cartilhas, certificado das oficinas / capacitações e seminários, folhetos, folderes, camisetas, logo para os produtos, peças publicitárias de divulgação de produtos para as embalagens e participar como instrutor da oficina de mídias digitais.

Função: Técnico em Informática

Perfil: Ensino médio completo ou superior com experiência comprovada em programação de sistemas e mídias sociais.

Atividades: dar suporte ao designer grafico, responsável pela criação das mídias e manutenção das mídias.

Função: Instrutor - Terapeuta Holístico

Perfil: Trabalhador profissional com certificação em Terapia Holística.

Atividades: Realizar as oficinas de Plantas Medicinais e supervisionar o benefício dos produtos

Função: Agente de desenvolvimento comunitário

Perfil: Ensino fundamental, sendo pessoas engajadas na comunidade de realização do projeto.

Atividade: realizar mobilização com as comunidades e participantes. Os currículos serão enviados após a primeira ação ser realizada. As agentes deverão ser necessariamente mulheres e das comunidades inseridas na proposta em risco de vulnerabilidade para geração de renda. Os currículos serão selecionados e enviados após a ação de mobilização nas comunidades.

Função: Terapeutas Holístico

Perfil: Profissionais habilitados e certificados em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde/ Terapeuta holístico certificados

Atividades: Realizar atendimento em práticas integrativas e complementares em saúde a população dos municípios inseridos na proposta, preferencialmente mulheres e jovens em vulnerabilidade social. Estes trabalhadoras(es) serão selecionados após a ação 04 e os currículos dos mesmos serão enviados após essa seleção.

I.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
1.1	Rec Recurso Recebidos	379.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		379.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
2.1	Despesas com Recursos Humanos									
2.1.1	Remuneração da equipe									
2.1.1.1	Prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Coordenado geral	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
	Coordenadora Social	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00

	Técnico Informática	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	Desing Gráfico	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	Auxiliar Administrativo	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
	Agente de Desenvolvimento Comunitário		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2
	Terapeuta holístico								8.000,00	8.000,00	
	Instrutor Terapeuta Holístico	2.500,00									
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2

Subtotal (Remuneração da equipe) 16.700,00 19.100,00 19.100,00 19.100,00 19.100,00 19.100,00 19.100,00 27.100,00 27.100,00 2

2.1.2	Encargos Sociais										
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Subtotal (Encargos Sociais) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

	Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2.2	Custos Diretos										
------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2.1	Material de Papelaria	19.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2	Material Gráfico (banner, cartilha, etiquetas, peças publicitárias)	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Lanche (beneficiários(os)) para Feira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	5.000,00
2.2.4	Almoço do Seminário (beneficiários(os)) para Feira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	Camisas (beneficiários(os))	45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6	Insumos para as Oficinas de Atendimento	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Custos Diretos) 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 0,00 9.000,00 5.000,00
93.954,00

2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes									
2.3.1	Computador	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Notebook	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Mesa para computador	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Cadeira para computador	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) 13.100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

2.4	Custos Indiretos									
2.4.1	Internet									
2.4.2	Transporte (beneficiários(os))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
2.4.3	Combustível	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00
2.4.4	Diárias da equipe técnica (alimentação, hospedagem)	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Custos Indiretos) 11.975,00 11.975,00 11.975,00 11.975,00 11.975,00 11.975,00 11.975,00 11.975,00 11.975,00 11.975,00 1

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral de Despesas 599.284,00

Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite por credor de R\$1.000,00 (Hum mil reais), levando-se em conta a duração da parceria, não dispensando o registro do credor final da despesa na prestação de contas.

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª PARCELA	2ª PARCELA
I	R\$ 379.509,00 (Trezentos e setenta e nove mil e quinhentos e nove reais)	-
II	-	R\$ 219.775,00 (Duzentos e dezenove mil e setecentos e setenta e cinco reais.)

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS**RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Computador	02	3.800,00	7.600,00	Realização das atividades do Projeto
2	Notebook	01	4.000,00	4.000,00	Realização das atividades do Projeto
3	Mesa para computador	01	900,00	900,00	Realização das atividades do Projeto
4	Cadeira para escritório	01	600,00	600,00	Realização das atividades do Projeto
05			9.300,00	13.100,00	

L.		DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS			
Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marcado Governo do Estado da Bahia/ Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.					
Declaro não ser servidor(a)público(a)Estadual da Bahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo da Proponente	O.	Assinatura da Proponente
Salvador, / /2026		CLEMENTE PEREIRA BULHÕES NETO			
P. Aprovação Pela Concedente (uso Exclusivo da SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: ()Aprovado					
Data: __/__/2026.		Data: __/__/2026		Data: __/__/2026	
Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:	
Nome:		Nome:		Nome:	
Matrícula:		Matrícula:		Matrícula:	
Salvador, __/__/2026.					
AUGUSTO SÉRGIO VASCOCELOS DE OLIVEIRA					
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE.					



Documento assinado eletronicamente por **Clemente Pereira Bulhões Neto, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 25/08/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 25/08/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147470956** e o código CRC **BFE7A794**.



Fundação Visconde de Cairu - ASDEC. DO OBJETO: Execução do Projeto Trilha, vinculadas ao Programa Estadual Trilha, cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional de acordo com as especificações e obrigações, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante deste Termo de Colaboração o Anexo Único - Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global estimado em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	5063	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Sicoob - Agência nº. 3008-2 Conta Corrente nº. 323.177-1, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Cesar Magalhães Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025

Processo SEI n. 021.2128.2026.0004285-46. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Semiário Baiano - ISB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 012/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho; DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2025, por 4 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Clemente Pereira Bulhões Neto - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025

Processo SEI n. 021.2141.2026.0002818-22. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 021/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 021/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E(E1, E2), F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Eduardo Santos Moraes - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 059/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0004404-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Núcleo de Desenvolvimento e Promoção do APL de Confeções do Condomínio Bahia Têxtil (APL CONFEC-BA). DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 059/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 059/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito, a partir de 22/10/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E2, F, H e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Hari Hartmann - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002523-39. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 013/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2024, por mais 04 (quatro) meses com efeito retroativo a partir de 01/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: C, E (E2),F, I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jackeline de Jesus Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025

Processo SEI n. 021.2128.2026.0004412-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS- ACACSD. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 035/2025 para: Prorrogação de prazo; Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E, E.2, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e JACKELINE DE JESUS SILVA - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 01115158 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220832	DIVA CONCEICAO APOLONIO	15.09.2019/14.09.2024	01.10.2026	29.12.2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01109803 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NICOLE SILVA BOMFIM DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	06 de Agosto de 2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01114812 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
21656675	CARLOS RENATO GONDIM FERREIRA	Função: técnico nível superior	SETRE	Executivo/ Estado	27.11.2018	23.11.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 063 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1483.2026.0002435-74, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº. 101/2023, celebrado com a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP, constituída pela Portaria nº 036 de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/05/2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

PORTARIA Nº 065, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026 para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2026, no Resultado Final homologado por meio da Portaria nº 045, de 01 de julho de 2026, **RESOLVE:** **Art. 1º** Convocar os candidatos **habilitados dentro do número de vagas previstas** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, situada na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituçu, Salvador/ BA, no período de **26/08/2026 a 02/09/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, unidos dos documentos exigidos no item 12, e subitem 12.1 do Edital nº 001/2026** e demais documentos necessários à contratação;

Art. 3º A não apresentação da documentação exigida, a ausência do candidato no prazo estabelecido ou a constatação de irregularidade documental implicará a perda do direito à